

ATOS DO PLENÁRIO.....	1
Pautas das Sessões - Plenário	1
ATOS DA 1ª CÂMARA	2
ATOS DA 2ª CÂMARA	3
ATOS DOS RELATORES	3
ATOS DA PRESIDÊNCIA	4

ATOS DO PLENÁRIO

Pautas das Sessões - Plenário

PAUTA DO PLENÁRIO - 31ª SESSÃO ORDINÁRIA - 22/09/2015 - ÀS 14H

Relação dos processos constantes da pauta, para apreciação e julgamento pelo Plenário, em Sessão Ordinária, nos termos dos artigos 60, 61, 67, 101, 102, 327 e 328 do Regimento Interno (Resolução TC-261/2013), podendo, entretanto, nessa sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento de processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

-CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Processo: TC-1477/2008

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Responsável(eis): EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES, ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E MORADORES DA PRAINHA MUIÇABA E SENSO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

Processo: TC-12524/2014 (Apenso: 12519/2014)

Procedência: CIDADAO

Assunto: REPRESENTAÇÃO

Interessado(s): FRANCISCO PEREIRA BRANDAO

Responsável(eis): ROBERTINO BATISTA DA SILVA, IVETE BATISTA DA SILVA, MARIA DA PENHA SILVA LOUBACK, ERIMAR DA SILVA LESQUEVES E CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Processo: TC-11259/2014

Procedência: PARTICULAR

Assunto: REPRESENTAÇÃO

Interessado(s): TECSOLNEW METALMECANICA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI-ME

Responsável(eis): ROBERTINO BATISTA DA SILVA, MARIA DA PENHA SILVA LOUBACK, SAMANTHA DE SOUZA OLIVEIRA E MARCOS ROBERTO RAMOS FERREIRA

Processo: TC-1938/2014

Procedência: PARTICULAR

Assunto: AGRAVO

Interessado(s): CONSORCIO SERRA AMBIENTAL

Advogado(s): LEONARDO PLATAIS BRASIL TEIXEIRA

Processo: TC-1786/2004 (Apenso: 3957/2003, 5501/2003, 6598/2003, 87/2004, 458/2004, 3738/2005, 646/2006 E 2052/2006)

Procedência: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2003)

Interessado(s): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO

Responsável(eis): CLAUDIO HUMBERTO VEREZA LODI, ANSELMO TOSI E PAULO ROBERTO FOLETTO

Advogado(s): LUIS GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES

Processo: TC-9736/2013 (Apenso: 6336/2012)

Procedência: CIDADAO

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Interessado(s): SAMUEL ZUQUI (PREFEITO MUNICIPAL DE PIÚMA - EXERCÍCIO/2013)

Advogado(s): AMÁBIA ASSINI MENDES E JAKELINE PETRI SALARINI

Processo: TC-9824/2015

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS

Responsável(eis): AMADEU BOROTO

Processo: TC-2472/2010 (Apenso: 4729/2005)

Procedência: CIDADAO

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Interessado(s): MAX FREITAS MAURO FILHO (PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA - EXERCÍCIOS 2004, 2006 E 2007)

Advogado(s): ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO E GREGÓRIO RIBEIRO DA SILVA

Total: 08 Processos

-CONSELHEIRO SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Processo: TC-5040/2015

Procedência: SECRETARIA DE COMUNICACAO DE ARACRUZ

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): SECRETARIA DE COMUNICACAO DE ARACRUZ

Responsável(eis): CARLOS CONTI GARUZZI

Processo: TC-5042/2015

Procedência: SECRETARIA DE HABITACAO E DEFESA CIVIL DE ARACRUZ

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): SECRETARIA DE HABITACAO E DEFESA CIVIL DE ARACRUZ

Responsável(eis): RODRIGO MORO CAPO SCOPEL

Processo: TC-3077/2014 (Apenso: 3231/2013, 4425/2013, 6063/2013, 7285/2013, 9334/2013, 576/2014)

Procedência: ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - PRECATÓRIOS ESTADUAIS

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - PRECATÓRIOS ESTADUAIS

Responsável(eis): PEDRO VALLS FEU ROSA E SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

Advogado(s): ANDRÉ LUIZ NUNES DA SILVEIRA

Processo: TC-12507/2014

Procedência: CIDADAO

Assunto: DENUNCIA

Interessado(s): ANONIMO

Processo: TC-5669/2015

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Responsável(eis): MARCELO DE SOUZA COELHO

Processo: TC-6916/2011 (Apenso: 735/2009 E 1515/2009)

Procedência: CIDADAO

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Corpo Deliberativo - Conselheiros

Domingos Augusto Taufner - Presidente
Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun - Vice-Presidente
Sérgio Aboudib Ferreira Pinto - Corregedor
José Antônio Almeida Pimentel - Ouvidor
Sebastião Carlos Ranna de Macedo
Sérgio Manoel Nader Borges

Corpo Especial - Auditores

Márcia Jaccoud Freitas
João Luiz Cotta Lovatti
Marco Antônio da Silva
Eduardo Perez

Ministério Público Especial de Contas - Procuradores

Luis Henrique Anastácio da Silva - Procurador-Geral
Luciano Vieira
Heron Carlos Gomes de Oliveira

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Rua José Alexandre Buaiz, 157
Enseada do Suã, Vitória, ES
CEP 29050-913 - 27 3334-7600

Projeto Gráfico e Editoração
Assessoria de Comunicação

Interessado(s): GEDER CAMATA (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - EXERCÍCIO/2008)

Advogado(s): PEDRO JOSINO CORDEIRO E LUISA PAIVA MAGNAGO

Total: 06 Processos

-CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PIMENTEL

Processo: TC-2597/2014

Procedência: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Responsável(eis): RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

Processo: TC-3636/2014

Procedência: PARTICULAR

Assunto: REPRESENTAÇÃO

Interessado(s): DINÂMICA TELECOMUNICACOES LTDA ALTERNA TELECOMUNICAÇÕES E CONECTIVIDADE LTDA-EPP

Responsável(eis): JOSÉ TADEU MARINO E RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Processo: TC-7904/2014 (Apenso: 7797/2014)

Procedência: PARTICULAR

Assunto: REPRESENTAÇÃO

Interessado(s): FLORA SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA

Responsável(eis): JOSÉ ELIOMAR ROSA BRIZOLINHA E MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Total: 03 Processos

-CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

Processo: TC-4806/2009

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

Responsável(eis): SOLANGE SIQUEIRA LUBE E LUIZ CARLOS LESSA JÚNIOR

Advogado(s): FLÁVIO CHEIM JORGE, MARCELO ABELHA RODRIGUES, CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUZA, CHRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS, ALEX DE FREITAS ROSETTI, BÁRBARA DALLA BERNARDINA LACOURT, ANAMÉLIA GRAFANASSI MOREIRA, MARIANA PARAÍSO BIZZOTTO DE MENDONÇA, MYRNA FERNANDES CARNEIRO, MATHEUS DOCKHORN DE MENEZES, ANNA PAULSEN E DEBORAH MARIA AKEL MAMERI

Processo: TC-4230/2014

Procedência: PARTICULAR

Assunto: REPRESENTAÇÃO

Interessado(s): CONSTRUTORA ARPA E SERVICOS LTDA

Responsável(eis): VICTOR ARAUJO VENTURI, JOSÉ APARECIDO ROSA MOREIRA E GILVETE MACHADO LOSS DE SOUZA

Processo: TC-7141/2013

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: REPRESENTAÇÃO

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Responsável(eis): ADILSON AVELINA DOS SANTOS E MARCOS BRUNO BASTOS

Advogado(s): LUCIANO CEOTTO

Processo: TC-9005/2015

Procedência: PARTICULAR

Assunto: AGRAVO

Interessado(s): COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

DENISE DE MOURA CADETE GAZZINELLI CRUZ E ANA CRISTINA MUNHÓS DE SOUZA

Processo: TC-2293/2015

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE IRUPI

Assunto: CONSULTA

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE IRUPI

Responsável(eis): DÉBORA COSTA STORCK

Processo: TC-2294/2015

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE IRUPI

Assunto: CONSULTA

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE IRUPI

Responsável(eis): DÉBORA COSTA STORCK

Processo: TC-11024/2014

Procedência: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: CONSULTA

Interessado(s): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPÍRITO SANTO

Responsável(eis): CARLOS AUGUSTO LOPES

Processo: TC-111/2011 (Apenso: 5242/2003, 294/2004, 2837/2004, 112/2011, 113/2011, 861/2011)

Procedência: CIDADAO

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Interessado(s): PAULO RENATO TELLES PRIMO (ORDENADOR DE DESPESAS DA BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - EXERCÍCIO/2003)

Processo: TC-112/2011 (Apenso: 5242/2003, 294/2004, 2837/2004, 111/2011, 113/2011, 861/2011)

Procedência: CIDADAO

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Interessado(s): RANIERI FERES DOELLINGER (ORDENADOR DE DESPESAS DA BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - EXERCÍCIO/2003)

Processo: TC-113/2011 (Apenso: 5242/2003, 294/2004, 2837/2004, 111/2011, 112/2011, 861/2011)

Procedência: CIDADAO

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Interessado(s): JOAO FELICIO SCARDUA (ORDENADOR DE DESPESAS DA BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - EXERCÍCIO/2003)

Processo: TC-861/2011 (Apenso: 5242/2003, 294/2004, 2837/2004, 111/2011, 112/2011, 113/2011)

Procedência: CIDADAO

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Interessado(s): SEBASTIAO BUSSULAR JUNIOR (ORDENADOR DE DESPESAS DA BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - EXERCÍCIO/2003)

Advogado(s): GISLAINE DE OLIVEIRA

Processo: TC-7220/2009

Procedência: PROCURADORIA DE JUSTICA DE CONTAS

Assunto: DENÚNCIA

Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA

Responsável(eis): FABIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, JOCIANE FROKLICH SANTANA E EVILÁSIO DE ANGELO

Total: 12 Processos

-AUDITOR JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI

Processo: TC-6336/2015

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA

Responsável(eis): ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA

Total: 01 Processo

Total Geral: 30 Processos

PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIO:

Dia 29 de Setembro de 2015 - Terça-Feira.

ATOS DA 1ª CÂMARA

DECISÃO PRIMEIRA CÂMARA TC-01/2015

Transfere a data da 36ª sessão ordinária da Segunda Câmara deste Tribunal.

Considerando a realização, nos dias 06, 07 e 08 de outubro do corrente, na cidade de Belo Horizonte, do I Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), com a colaboração do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tendo como temas específicos: políticas públicas para a saúde; políticas públicas para a educação; infraestrutura e parceria público-privado (PPP); e compras públicas e desenvolvimento sustentável;

Considerando a dimensão e a importância do evento, bem como a participação de vários membros desta Corte;

DECIDE a Primeira Câmara deste Tribunal de Contas, à unanimidade, em sua 33ª Sessão Ordinária, realizada no dia dezesseis de setembro de dois mil e quinze, em conformidade com o disposto no art. 67 c/c art. 98, ambos do Regimento Interno, transferir a data da 36ª sessão ordinária do Colegiado, prevista para ocorrer no dia sete de outubro do corrente, para o dia quatorze de outubro, à hora regimental.

Presentes à sessão da deliberação os Srs. Conselheiros Sebastião Carlos Ranna de Macedo, Presidente, Márcia Jaccoud Freitas, em substituição, e Marco Antônio da Silva, convocado. Presente, ainda, o Dr. Luis Henrique Anastácio da Silva, Procurador-Geral do Ministério Público Especial de Contas.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2015.

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Conselheiro Presidente da Primeira Câmara

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira em substituição
MARCO ANTÔNIO DA SILVA
Conselheiro convocado
Fui presente:
LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-Geral

ATOS DA 2ª CÂMARA

DECISÃO SEGUNDA CÂMARA TC-01/2015

Transfere a data da 36ª sessão ordinária da Segunda Câmara deste Tribunal.

Considerando a realização, nos dias 06, 07 e 08 de outubro do corrente, na cidade de Belo Horizonte, do I Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), com a colaboração do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tendo como temas específicos: políticas públicas para a saúde; políticas públicas para a educação; infraestrutura e parceria público-privado (PPP); e compras públicas e desenvolvimento sustentável;

Considerando a dimensão e a importância do evento, bem como a participação de vários membros desta Corte;

DECIDE a Segunda Câmara deste Tribunal de Contas, à unanimidade, em sua 33ª Sessão Ordinária, realizada no dia dezesseis de setembro de dois mil e quinze, em conformidade com o disposto no art. 67 c/c art. 98, ambos do Regimento Interno, transferir a data da 36ª sessão ordinária do Colegiado, prevista para ocorrer no dia sete de outubro do corrente, para o dia quatorze de outubro, à hora regimental.

Presentes à sessão da deliberação os Srs. Conselheiros Sérgio Manoel Nader Borges, Presidente, Sérgio Aboudib Ferreira Pinto e José Antonio Almeida Pimentel. Presente, ainda, o Dr. Heron Carlos Gomes de Oliveira, Procurador Especial de Contas em substituição ao Procurador-Geral.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2015.

SÉRGIO MANOEL NADER BORGES
Conselheiro Presidente da Segunda Câmara
SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro
JOSÉ ANTONIO ALMEIDA PIMENTEL
Conselheiro
Fui presente:
HERON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Procurador Especial de Contas em substituição ao
Procurador-Geral

ATOS DOS RELATORES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 024/2015

PROCESSO: TC - 6535/2011
ASSUNTO: DENÚNCIA
JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
RESPONSÁVEIS: MARIA DULCE RUDIO SOARES E OUTROS

Ficam as pessoas jurídicas **Berta Topografia e Serviços Ltda** e **Marsch Projetos e Assessoria Ltda**, nas pessoas de seus representantes legais, **CITADAS** da **Decisão Monocrática Preliminar DECM-1670/2015**, prolatada no processo em epígrafe, que trata de Denúncia, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, apresentem as razões de justificativas quanto aos indícios de irregularidades apontados na Instrução Técnica Inicial ITI-909/2015 e no Relatório de Auditoria RA-O 5/2015.

Ficam os interessados cientificados de que poderão exercer suas defesas por todos os meios em Direito admitidos e, querendo, exercer o direito de sustentação oral, devendo ser observados os requisitos do Regimento Interno do Tribunal de Contas quando do julgamento/apreciação dos presentes autos, cuja data será publicada previamente no Diário Eletrônico deste Tribunal, por meio da divulgação da pauta de julgamento, na forma do artigo 101 do referido diploma regimental, tudo em observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e da publicidade. Igualmente, ficam informados os citados

de que as demais comunicações pós-citação, inclusive as relativas ao resultado do julgamento/apreciação do processo, serão feitas na forma dos artigos 360 e 362 do Regimento Interno, ou seja, pela Imprensa Oficial deste Tribunal.

Ficam, ainda, alertados os citados que a ausência de manifestação resulta na declaração de sua revelia, nos termos do art. 157, § 7º do Regimento Interno.

Registramos que os autos se encontram na Secretaria Geral das Sessões.

Vitória, 15 de setembro de 2015.

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR
Secretário-Geral das Sessões
(Por delegação - Portaria nº. 021/2011)

PROCESSO TC: 10195/2015

ASSUNTO: OMISSÃO NA REMESSA - PCB
PERÍODO: 3º BIMESTRE DE 2015
JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
RESPONSÁVEL: MARCELO DE SOUZA COELHO
CPF: 982.123.897-15
secretario.gabinete@aracruz.es.gov.br

DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR

DECM 1641/2015

Em face da Manifestação da **3ª Secretaria de Controle Externo - 3ª SCE**, através da **Instrução Técnica Inicial - ITI nº 1894/2015**, fl. 01, com fulcro no art. 1º da Resolução TC 219/2010 **DECIDO:**

NOTIFICAR, preferencialmente por meio eletrônico, o Sr. **Marcelo de Souza Coelho**, Prefeito Municipal de Aracruz, para que, no prazo de **10 (dez)** dias, nos termos do art. 358, inciso III e 359 do RITCEES aprovado pela Resolução TC 261/201, encaminhe a esta Corte de Contas a **Prestação de Contas do 3º Bimestre de 2015**, acompanhada das justificativas, devendo ainda, ser enviada cópia desta **Decisão Monocrática Preliminar** e da **ITI nº 1894/2015**, juntamente com o **Termo de Notificação**.

Vitória/ES, 10 de setembro de 2015.

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro Relator

PROCESSO TC: 9108/2010

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO
JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
PERÍODO: 2007
RESPONSÁVEL: ROGÉRIO FEITANI

CPF: 031.767.907-19

Endereços: Rua Antenor Gabriel, 155, Laquine, Jaguaré, ES, 29.950-000 e Avenida 09 de Agosto, Nº 2358, Centro, Jaguaré, ES, 29.950-000

DECISÃO MONOCRÁTICA

DECM 1710/2015

Em face da Manifestação da **3ª Secretaria de Controle Externo - SCE**, em **Manifestação Técnica Preliminar - Nº MTP 119/2015**, (fls. 428/436), com fulcro no art. 56, incisos I e II c/c 63, inciso III da Lei Complementar nº 621/2012 **DECIDO:**

NOTIFICAR, o Sr. **Rogério Feitani**, Prefeito Municipal de JAGUARÉ, para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, **forneça a listagem** contendo o endereço completo dos **candidatos aprovados dentro do numero de vagas do concurso** regido pelo **Edital nº 001/2007**. Devendo ainda, ser enviada cópia desta **Decisão Monocrática Preliminar**, da **Manifestação Técnica Preliminar - Nº MTP 119/2015**, (fls.428/436), juntamente com o **Termo de Notificação**.

Vitória/ES, 15 de setembro de 2015.

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro Relator

PROCESSO TC: 6568/2014

ASSUNTO: RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA
JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
PERÍODO: 2013
RESPONSÁVEL: GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS E ANTÔNIO WILSON FIOROT

DECISÃO MONOCRÁTICA

DECM 1714/2015

Em face da Manifestação da **6ª Secretaria de Controle Externo - SCE**, em **Manifestação Técnica Preliminar - Nº MTP 590/2015**, (fls. 2312/2314), com fulcro no art. 56, incisos I e II c/c 63, inciso III da Lei Complementar nº 621/2012 **DECIDO:**

NOTIFICAR, o Sr. Benildes Muniz da Silva, titular do OFÍCIO DO

REGISTRO CIVIL E TABELIONADO DE NOTAS, localizado na Av. Conceição da Barra, 312, Centro, Pedro Canário/ES CEP: 29.970-000 para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, envie as certidões do Inventário e da Partilha referente ao Espólio do Sr. Adelino Canal – CPF 741.047.137-91, para instrução dos presentes autos, conforme dispositivo do Art. 1º, § 3º da Lei Complementar nº 621/2012. Devendo ainda, ser enviada cópia desta **Decisão Monocrática Preliminar**, da **Manifestação Técnica Preliminar – N° MTP 590/2015**, (fls.2312/2314), juntamente com o **Termo de Notificação**.

Vitória/ES, 15 de setembro de 2015.
SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro Relator

DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR DECM 1638/2015
PROCESSO TC 10225/2015
INTERESSADO Prefeitura Municipal de Divino São Lourenço
ASSUNTO Relatório Resumido de Execução Orçamentária
EXERCÍCIO 3º Bimestre de 2015
RESPONSÁVEL Miguel Lourenço da Costa
À Secretaria Geral das Sessões
Vistos, etc.

Versam os presentes autos sobre **omissão de envio da Prestação de Contas Bimestral**, referente ao 3º Bimestre de 2015, da **Prefeitura Municipal de Divino São Lourenço** sob a responsabilidade do **Sr. Miguel Lourenço da Costa**, conforme consta da Instrução Técnica Inicial ITI 1888/2015 (fls.01).

Destarte, com fundamento nos arts. 1º, inciso XXII e 63, inciso III, da Lei Complementar 621/2012 c/c o art. 358, inciso III da Resolução TC 261/2013 decido **NOTIFICAR** o atual responsável para que, no prazo máximo de **10 (dez) dias improrrogáveis**, envie os documentos apontados na Instrução Técnica Inicial nº 1888/2015, da Prestação de Contas Bimestral referente ao 3º Bimestre/2015, da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço, nos termos do inciso II, art. 133, da Resolução TC nº 261/2013.

Ressalto que o não atendimento desta solicitação poderá implicar em **sanção de multa**, conforme disposição dos arts. 135, §2º, da LC 621/12 e 391, do Regimento Interno desta Corte.

Encaminhe-se ao gestor responsável pela Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço, cópia integral da ITI 1888/2015, juntamente com o Termo de Notificação.

Vitória/ES, 10 de Setembro de 2015.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Conselheiro Relator

***Retificação da Decisão Monocrática Preliminar DECM 1638/2015 publicada em 14/09/2015, por haver incorreção no número da referida DECM.**

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA P 218

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 13, Inciso IV, da Lei Complementar 621, de 8/3/2012,, e tendo em vista o que consta no caderno processual TC- 1600/1995,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PAULO SÉRGIO BARCELLOS**, matrícula nº 034.241, exercendo em comissão o cargo de Inspetor, **Adicional de Assiduidade de 2%** (dois por cento) de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 46/1994, com redação dada pela Lei Complementar nº 141/1999, referente ao decênio de 20/06/2005 a 19/06/2015, a contar de 20/06/2015.

Vitória, 15 de setembro de 2015.

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Presidente

ATO CONVOCATÓRIO Nº 004, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015
Convoca o Auditor Marco Antonio da Silva para substituição de Conselheiro, por motivo de férias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, incisos I, IV e XIII e artigo 28, *caput*, ambos da Lei Complementar nº 621, de 8 de março de 2012 e o artigo 20, incisos I, V e XV do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando que o afastamento temporário por motivo de férias regulares do Exmo. Conselheiro Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun é superior a quinze dias, conforme Comunicação Interna Eletrônica nº 07838/2015-1, havendo a necessidade de convocação de Auditor substituto de Conselheiro, conforme dispõe o artigo 32 *caput* e § 7º do Regimento Interno;

Considerando os critérios de antiguidade no cargo e rodízio entre os Auditores substitutos de Conselheiro, insertos no artigo 32 *caput* e § 4º c/c o artigo 10 § 4º ambos do Regimento Interno;

Fica CONVOCADO o Auditor substituto de Conselheiro **Marco Antonio da Silva**, Matrícula 202.936, para substituir o Exmo. Conselheiro Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun **a partir do dia 15 de setembro de 2015**, enquanto durar o seu afastamento por motivo de férias.

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Presidente do Tribunal de Contas do Espírito Santo

Sistema
GE 
O B R A S

É um banco de dados no qual os gestores são obrigados a inserir as informações relativas a obras, serviços de engenharia e demais, como respectivos contratos e cronogramas de execução, físico e financeiro.

As informações ficam sujeitas ao controle e acessíveis para consulta pública no portal do Tribunal de Contas.



www.tce.es.gov.br